

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 36/2022 號行政命令

## Ordem Executiva n.º 36/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條  
授權

授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以便代表澳門特別行政區政府與中國銀行股份有限公司簽署《開展科技創新協同發展合作備忘錄》。

## Artigo 1.º

## Delegação de poderes

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, todos os poderes necessários para celebrar, em representação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o «Memorando de Cooperação sobre Promoção de Desenvolvimento Colaborativo de Inovação Científica e Tecnológica», com o Banco da China, Limitada.

第二條  
生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二二年九月十四日

命令公佈。

## Artigo 2.º

## Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

14 de Setembro de 2022.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

行政長官 賀一誠